

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 108, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.006538/2025-29, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2141557, para participar de pesquisa de campo, entrevistando atores governamentais, pesquisadores, produtores rurais, entre outros, no período de 21 a 24 de abril de 2025, em Assunção e Filadelfia, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 108/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 55, de 27 de Março de 2025.